



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

LEI N.º 996/2014

SÚMULA: Denomina “CASA LAR Conselheira Mariza Possidente Teixeira”, a CASA LAR SÃO JOSÉ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica a **CASA LAR SÃO JOSÉ** de Siqueira Campos denominada “**CASA LAR Conselheira Mariza Possidente Teixeira**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 17 de setembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal